

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Pue Sorbone 275 Centr

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1013705-43.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**Requerente: **Radio Progresso São Carlos Ltda**

Requerido: Casa de Saúde e Maternidade São Carlos

Juiz de Direito: FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos,

exequente.

Julgo extinto feito em sede de execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Levante-se o depósito judicial em favor da

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 22/08/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA